



**Câmara Municipal de Macapá**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**  
**COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA-CTFO**

**PARECER DA COMISSÃO Nº /25-CCJR/ CMM**

**Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 018/25- CMM**

**Autor: Mesa Diretora**

**Relator: CCJR E CTFO**

**I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025-CMM, de autoria da Mesa Diretora, para **“SUSPENDER OS DESCONTOS NO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES A IMPOSTOS RETIDOS E NÃO PAGOS DE TODAS AS LEGISLATURAS ANTERIORES A XIV, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentaria, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

**É o Relatório.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

**Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/25 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 038/2012-CMM, de criação da referida Honraria.

Nº PROC.: 01641 - PCC 011/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR e Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária - CTFO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010259 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5954FC95D8779AD3CC4B51A0A2A47624





**Câmara Municipal de Macapá**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**  
**COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-CTFO**

O presente decreto tem o objetivo de suspender todos os descontos duodecimais da Câmara Municipal de Macapá, referentes a impostos retidos e não pagos, pelas Mesas Executivas das Legislaturas anteriores a XIV, por ausência de previsão Constitucional.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:**

**REDAÇÃO ATUAL**

"Faça saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições legais, aprovou e promulgou os termos do seguinte Decreto Legislativo:"

**NOVA REDAÇÃO**

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"**

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.





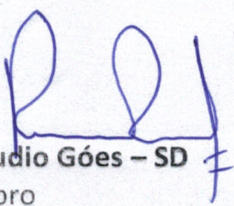
**Câmara Municipal de Macapá**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**  
**COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-CTFO**

**III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:**

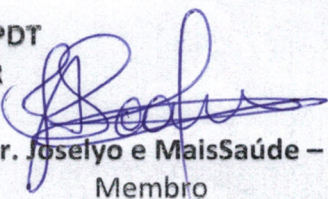
Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR** em conjunto com a **COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-CTFO**, opinando pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** com **VOTO CONTRARIO** dos Vereadores **Alexandre Azevedo** e **Ver. Gian do Nae**, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

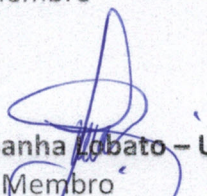
**É o nosso o Parecer,**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR e COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-CTFO, em 12 de maio de 2025.**

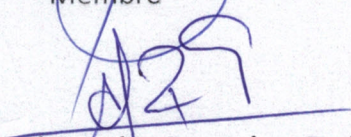
  
**Ver. Cláudio Góes – SD**  
Membro

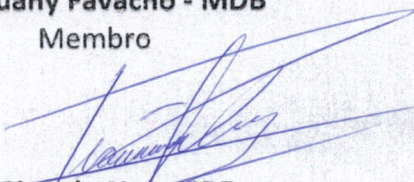
  
**Verª. Pastora Leila - PDT**  
Presidente/CCJR

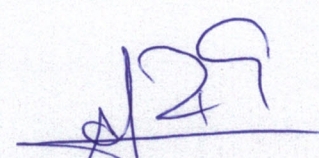
  
**Ver. Joselyo e MaisSaúde – PP.**  
Membro

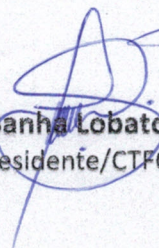
  
**Ver. Banha Lobato – UB**  
Membro

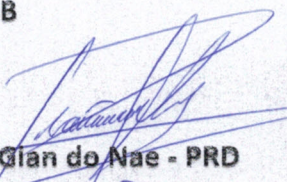
**Verª. Luany Favacho - MDB**  
Membro

  
**Ver. Alexandre Azevedo – Podemos**  
Membro

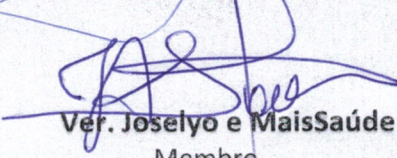
  
**Ver. Gian do Nae - PRD**  
Membro

  
**Ver. Alexandre Azevedo – Podemos**  
Membro

  
**Ver. Banha Lobato -UB**  
Presidente/CTFO

  
**Ver. Gian do Nae - PRD**  
Membro

**Ver. Claudiomar Rosa – PT/PC do B/PV**  
Membro

  
**Ver. Joselyo e MaisSaúde – PP.**  
Membro

